

Selma Rodrigues Souto  
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.071, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal LUCINEIDE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Lucineide Oliveira Lima, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, período de 03 (três) meses, a partir de 22 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

**SELMA RODRIGUES SOUTO.**  
Prefeita Municipal de Macarani.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.072, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal ALBERTO ALMEIDA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de gari, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Alberto Almeida Rocha, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 22 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.073, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**Concede férias regulamentares à servidora pública municipal FABIANA CAMPOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal Fabiana Campos Santos Costa, ocupante do cargo efetivo de agente comunitária de saúde, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 22.05.2023 a 22.05.2024 e deverão ser gozadas a partir de 22 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
**Prefeita Municipal de Macarani**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.074, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

**Corrige erro material na Portaria nº 4.058, de 13 de maio de 2024.**

**Art. 1º** - Na Portaria nº 4.058, de 13 de maio de 2024,

- Onde se lê:

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023 e deverão ser gozadas a partir de 13 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

- Leia-se:

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022 e deverão ser gozadas a partir de 13 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º** - Em anexo, segue o texto da portaria, com as retificações devidas.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 22 de maio 2024.

**Selma Rodrigues Souto**  
**Prefeita Municipal**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE MACARANI  
GABINETE DA PREFEITA



**PORTARIA Nº 4.058, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

*Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LUCAS AGUIAR DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor público municipal Lucas Aguiar dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

**Parágrafo único** – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 02/01/2023 e deverão ser gozadas a partir de 13 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2024.

**Selma Rodrigues Souto.**  
**Prefeita Municipal de Macarani.**



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59  
Contatos: ( 77 ) 988810286

